



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

0976

INDICAÇÃO Nº 82/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 08 106 113P2

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente a liberação de verba para as Entidades Assistenciais e Recreativas de nosso Município, de conformidade com a Lei Orçamentária, pois a maioria dessas Entidades, até a presente data, não receberam suas dotações.

Todas as Entidades do nosso Município estão enfrentando sérias dificuldades financeiras e para agravar ainda mais a situação, a verba destinada a cada uma delas não é liberada pela Municipalidade. Citamos como exemplo a Associação Desportiva de Caieiras, que para pagar arbitragens e outras despesas, os próprios Professores que a integram estão colocando dinheiro de seu próprio bolso senão, há muito tempo que já teria deixado de existir, e não é justo que esses abnegados funcionários arquem com esse tipo de despesa. Portanto, urge que sejam tomadas as providências cabíveis dentro do menor espaço de tempo possível, pois essa situação já vem se agravando de longa data.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 08 de junho de 1982.

(Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA) -

Vereador